

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

ANO I - Edição 186

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Atos Oficiais......

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496

Centro

Fone: 18 3286-1140



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 2786/2020

"Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias"

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o fim do afastamento eleitoral da servidora efetiva, Sra. Silvana do Carmo Fernandes Cavalieri, que retorna ao cargo que lhe é de direito;

CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho da função de Professor de Educação Básica I, da servidora Sra. **Sibeli Luzia Pissinin**, em 15 de Novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Sibeli Luzia Pissinin** RG: 44.565.166-0, Professor de Educação Básica I, a partir de 15 de Novembro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI Prefeito

DECRETO 2787/2020

"Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias"

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o fim do afastamento eleitoral da servidora efetiva, Sra. Lucimar Maria Ferreti, que retorna ao cargo que lhe é de direito;

CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho da função de Professor de Educação Básica I, da servidora Sra. **Crislaine Fernanda Ramos Sampaio**, em 15 de Novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Crislaine Fernanda Ramos Sampaio**, RG 44.813.174-2, Professor de Educação Básica I, a partir de 15 de Novembro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX